



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
para os devidos fins.

Em 04/07/17
Cláudia
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando Martino

para relatar
Em 04/07/17
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle Financeiro e Tributação



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 04/07/2017


1º Secretário

APROVADO

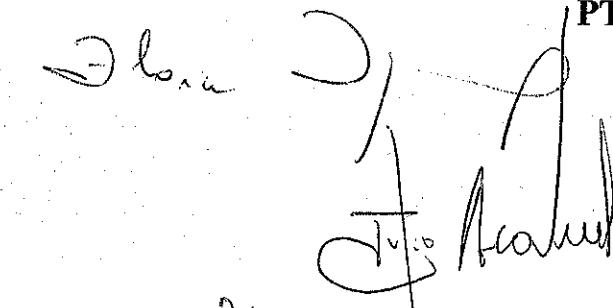
Em, 04/07/17


1º Secretário

JOÃO DE DEUS (PT), deputado estadual, líder do governo com assento nesta Casa Legislativa, e outros deputados que subscrevem, **REQUEREM**, nos termos dos arts. 144 e 145, do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei Ordinário do Governo nº 25/2017, encaminhado através da mensagem nº 30.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA,
em Teresina (PI), 04 de julho de 2017.


Dep. JOÃO DE DEUS
PT


Delegado



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Fiscalização e Controle,
Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº 25/2017
Processo AI - 14136/2017
Relator : Dep. Fernando Monteiro

RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado reconhece de a esta relatoria a proposição em epígrafe, que Altera Dispositivos da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 95, inciso I, alinha "b" do mesmo diploma legal já elencado

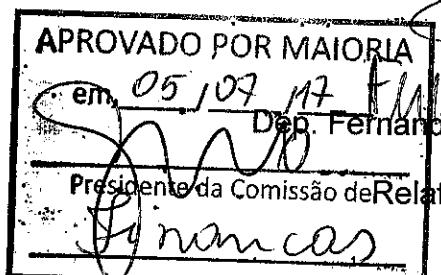
A proposição foi votada na CCJ por unanimidade, a mesma foi solicitada nos termos dos artigos 144 e 145 do Regimento Interno Regime de Urgência.

O Presente Projeto de Lei objetiva assegurar a melhoria da arrecadação e da fiscalização tributária, promover o permanente equilíbrio combate à sonegação e contribuir para a manutenção do equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação uma vez que virá promover maior arrecadação do Estado.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina,
05 de julho de 2017.



contar o parecer
Dep. F. Monteiro
Dep. F. Monteiro

Dep. F. Monteiro
Dep. F. Monteiro

R